



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Of. GAB. Nº. 127/2019

Capivari do Sul, 28 de junho de 2019.

Senhor Delegado da Receita Federal:

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de Março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Capivari do Sul para o ano de 2020.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura pastagem natural	Preservação da fauna e flora
2019	17.421,75	13.958,38	11.870,00	10.185,00	8.500,00	7.500,00

Conforme disposto no Art. 7º da IN 1877 de 14 de Março de 2019, segue as seguintes informações:

- Nº do CPF: **017.224.520-64**
- Nº RPN: **2213802769**
- Nº ART: **10269555**
- Período de Coleta: **20 de Maio de 2019 à 30 de Maio de 2019**
- Descrição da Metodologia: **Método de avaliação comparativo direto amparado pelas diretrizes de avaliação de bens em geral que encontra-se na NBR 14.653-3 da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas)**
- Laudo do levantamento Técnico: **Anexo a este ofício.**
- Responsável Técnico: **Bruno Nunes de Aguiar**

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Ilmo Sr. Pedro Osvino Knob
MD. Titular da ARF Viamão
Delegacia da Receita Federal
Av. Revdº Américo Vespúcio, 240/loja 1

"Doe sangue, Doe órgãos, Salve Vidas"

Av. Adrião Monteiro N.º 2330, Centro, CEP: 95.552-000 Fone: (51) 3685-1181

E-mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br Site: www.capivaridosul.rs.gov.br